


2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2017


Pelo presente instrumento, feito e assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, os signatários deste instrumento, de um lado **TIM S/A**, inscrição do CNPJ nº 02.421.421/000111, neste ato representada por **BERNARD HESKIA ZEITUNE**, brasileiro, casado, engenheiro, Identidade nº 020206306-1, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF nº 101.984.957-65, com endereço comercial à Rua Fonseca Teles, nº 18 – 3º andar – Bloco B – São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ, Cep 20.940-200 e de outro lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, situada a Rua Cel Manoel Bernardes, nº 179, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.845.019/0001-62, neste ato representado por seu Presidente Vereador **JULIANO BALBINO DE MELO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 23.818.858-5, expedida pelo DETRAN/RJ em 24/11/2005, inscrito no CPF nº 130.448.547-17, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, o aditamento da prestação de serviços que pactuaram em 22 de fevereiro de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O prazo da prestação de serviços será de 12 (doze) meses, tendo início em 22 de fevereiro de 2020 e término em 21 de fevereiro de 2021, podendo ser renovado o presente Contrato mediante Termo Aditivo;

Cláusula Segunda – Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato original firmado por **TIM S/A** e **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES** representado por seu Presidente Vereador **JULIANO BALBINO DE MELO**, com as condições ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos e direito.

Paty do Alferes, 22 de fevereiro de 2020.


Bernard Zeitune
Top Clients
TIM S.A.
TIM S/A
CONTRATADA


CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
JULIANO BALBINO DE MELO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

_____.

_____.

